

Alfredo Chaves, 19 de junho de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 88/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo Municipal, acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições nos anexos I e II a Lei 106/2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Tendo recebido o parecer das Comissões de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhado para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara